

**TERMO ADITIVO 04/2019 ao
TERMO DE CONTRATO nº 83/2016/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000617-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIENCIA E CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO PARA OS LABORATÓRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

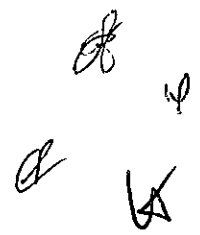
OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do ajuste pelo período de 4 (quatro) meses a partir de 01/11/2019.
2.. Aditamento de 10,43% do valor contratual.
3. Alteração de endereço do Laboratório Lapa.

VALOR TOTAL: R\$ 161.339,96 (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

NOTAS DE EMPENHO: 99.818/2019 no valor de R\$ 3.373,60 (três mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e 99.796/2019 no valor de 76.618,48 (setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.00.84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2019, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, e a empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 29.511.607/0001-18, com sede na Rua Ana Neri, 416 – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20911-442, neste instrumento, representada pelo senhor **MARCIO MENDES BIASOLI**, CPF 217.794.817-72 e RG 1.367.049 - IFP/RJ doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em SEI 022648488 do processo administrativo nº 6018.2017/0000617-1, publicado no DOC em 01/11/2019, pág. 93, resolvem firmar o presente aditivo, objetivando a prestação de serviços de acordo com as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência contratual, **por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01/11/2019 a 01/03/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada, com fundamento no art. 65, I, a, §1º da Lei nº 8.666/93, o **acréscimo de 10,43% do valor inicial atualizado do contrato**, visando as inclusões de controle interno de testes, de acordo com as demandas atuais dos laboratórios, conforme Proposta 19496 da contratada (Documento SEI nº 020924777), cujo quadro resumo segue abaixo:

	Lab Sudeste (Ipiranga)	Lab Lapa	Lab FÓ	Lab São Miguel	Lab Santo Amaro	Lab SAE Líder	Lab SAE Penha
EXAMES	Incluir	Incluir	Incluir	Incluir	Incluir	Incluir	Incluir
TESTE DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA		x		x			
RETICULÓCITOS - CONTAGEM				x Automatizado			
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S				x			
ANTIESTERPTOLISINA (ASLO), DETERM.				x			
TESTE MOLECULAR RÁPIDO PARA TB (POR PCR)	x	x	x	x	x	x	x
IDENTIFICAÇÃO COMPLEXO <i>M. tuberculosis</i> (CMTB)	x	x	x	x	x	x	x
VIT 25	x						
ANTI TRAB	x						

2.2. O valor total do aditamento é de R\$ 54.154,44 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro reais), correspondente ao acréscimo mensal de R\$ 4.512,87 (quatro mil e quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

2.3. **Em razão do aditamento, o valor mensal, a partir da prorrogação, passará a ser de R\$ 40.673,94 (quarenta mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 488.087,28 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA TERCEIRA

Fica consignada a alteração do local onde se encontra instalado o Laboratório Lapa, para o novo endereço sito à Rua Jaraguá, 858 - Bom Retiro, São Paulo/SP, conforme Memorando CRS-OESTE (021688687).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 99.818/2019 no valor de R\$ 3.373,60 (três mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e nº 99.796/2019 no valor de 76.618,48 (setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito reais), para cobrir as despesas do presente exercício.


CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do nº 083/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

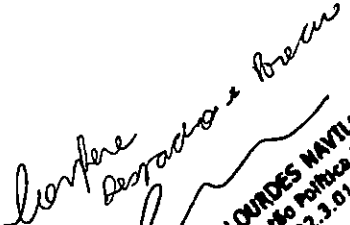

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


MARCIO MENDES BIASOLI
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008/AE
RF 721397-5


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892


MARIA DE LOURDES NAVILLE
servidora de Cargo Público
RF: 633.232.3.01

